



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



F M PIUM
Fls 125

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2025-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 007/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PRESENCIAL EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009, ACOMPANHAMENTO DOS CHECKLIST MP, TCE E RANKING NACIONAL DE TRANSPARENCIA, JUNTO AO PORTAL INSTITUCIONAL, HOSPEDAGEM DE DADOS E-MAILS INSTITUCIONAIS,*

AUTORIZO a contratação da empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.175.340/0001-70 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 27.600,00,00 (vinte sete e seiscentos mil reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal